

PORTARIA Nº 258/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro de Afogados,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua General Chistovam de Souza, no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua do Acre e o estacionamento do Bompreço, no sentido da Rua do Acre para o estacionamento;
- II - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 22 de maio de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de maio de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**